



PORTARIA Nº 153, 22 de dezembro de 2025.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, sendo inscrito no CNPJ(MF) nº 00.766.733/0001-31, com sede na Avenida Imperatriz, 515, centro, nesta cidade, tendo como seu representante legal a Sra. **LUCILENE IRINEU MORAES**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede **Licença para tratar de interesses particulares**, durante o período de **22/12/2025 a 22/12/2026**, ao servidor público municipal efetivo o senhor **ADRIANO RODRIGUES MORAES**, portador do CPF nº *****.***.811-49**, na função **PROFESSOR (A) AD 1997/1998**, junto a junto a Sec. Mun. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, deste município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS, aos vinte e dois dias do mês de dezembro de 2025.

Lucilene Irineu Moraes
Prefeita Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.saosebastiaodotocantins.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e Chave: **MAT-37cf47-23122025191925**